

Edital do programa Inova+invest – 1ª Edição (Nordeste 2025)

Atualizado em 02 de dezembro de 2025

Preâmbulo:

A ACE STARTUPS LTDA (“ACE Ventures”) contratada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRIVATE EQUITY E VENTURE CAPITAL (“ABVCAP”) no âmbito do convênio técnico-financeiro nº 123-12/25 entre a Associação e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimento (“ApexBrasil”), convida empreendedores de toda a região Nordeste do Brasil para apresentarem suas propostas de candidatura para o processo seletivo da 1ª edição do Programa Inova+invest.

As expressões utilizadas neste Edital têm os seguintes significados:

- a) Aceleradora: é a ACE Ventures, que executará a aceleração do Programa Inova+invest
- b) Participante: é a empresa selecionada para participar desta edição do Programa
- c) Programa: é o programa Inova+invest - 1ª edição (Nordeste)
- d) Organização: são os representantes da ABVCAP e ApexBrasil

1. Sobre a Organização do Programa

1.1. O Inova+invest é uma iniciativa conjunta da ABVCAP e da ApexBrasil, e conta com a execução estratégica pela ACE Ventures.

1.1.1. ABVCAP, a Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital, tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento da atividade de capital privado no Brasil, bem como o crescimento das empresas, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico do país. A Associação conta com uma diversa base de membros incluindo gestoras de investimento, corporações com veículos de CVC, investidores anjos, investidores institucionais, e prestadores de serviço. Confira mais em: www.abvcap.com.br.

1.1.2. ApexBrasil, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, possui várias iniciativas de promoção comercial para dar suporte a empresas brasileiras em feiras e eventos internacionais, bem como o atendimento a visitantes estrangeiros com o perfil de comprador ou investidor. Confira mais em: www.apexbrasil.com.br.

1.1.3. ACE – ganhadora da licitação para operacionalizar o programa Inova+invest nesta primeira edição. A ACE é investidora *early stage* que apoia empreendedores excepcionais a desenvolverem negócios inovadores. A ACE já realizou mais de 150 investimentos, 35 exits e impactou mais de 4 mil empreendedores. Confira mais em: <https://aceventures.com.br/>

2. Contexto:

- 2.1. Atualmente, a maior parte dos investimentos em *venture capital* no Brasil está concentrada na Região Sudeste/Sul, segundo último levantamento anual de dados da ABVCAP e TTR Data em 2024.
- 2.2. O programa Inova+invest busca descentralizar esse movimento, conectando *startups* e fundos de investimento e incentivando a formação de uma rede sólida e sustentável de inovação e investimento.

3. Sobre o Programa:

- 3.1. O Inova+invest é uma iniciativa conjunta da ABVCAP e da ApexBrasil, e conta com a execução estratégica da ACE Ventures nos anos de 2025 a 2027.
- 3.2. Seu objetivo é fortalecer o ecossistema empreendedor e de *venture capital* em regiões com menor concentração de investimentos.
- 3.3. A primeira edição é dedicada exclusivamente à **região Nordeste**, promovendo capacitação, conexões e acesso a capital para *startups* de tecnologia com soluções escaláveis.

4. Público-alvo e Condições de Participação:

- 4.1. Podem participar empresas de tecnologia com soluções escaláveis que tenham CNPJ ativo na região Nordeste do Brasil. Confira na tabela 1 os critérios de elegibilidade:

Critério de elegibilidade	Descrição
Setores de atuação	Empresas de todos os setores serão aceitas
Startup	Empresa que desenvolva tecnologia inovadora, modelo de negócios inovador ou que possua produtos, serviços ou processos marcadamente inovadores, produzidos a partir de novas tecnologias ou da integração de tecnologias existentes, com adição de desenvolvimento próprio, não se limitando a revender, implantar ou instalar produtos e serviços de terceiros. (Fonte: FINEP, 2025)

Localização	Sede ou matriz localizada na região Nordeste do Brasil, com CNPJ ativo e regular
Faturamento	Faturamento anual mínimo de R\$ 500 mil
Busca de investimento	Disponibilidade e interesse em captar investimentos na forma de participação societária da empresa proponente.

Tabela 1 – Critérios de elegibilidade

5. Critérios de Avaliação:

5.1. Com base nesses critérios de elegibilidade, o Inova+invest selecionará **até 15 startups** avaliando:

- (1) Grau de inovação e tecnologia
- (2) Potencial de escala
- (3) Maturidade da empresa
- (4) Time

5.2. Os organizadores do Programa e a banca de avaliadores analisarão as fichas de inscrição e atribuirão notas de 1 a 5 para cada critério de avaliação mencionado acima.

5.3. Adicionalmente, as seguintes características ou fatores serão avaliados e terão bonificação extra:

5.3.1. Empresas com clientes em pelo menos três estados da região Nordeste receberão 0,5 (meio) ponto adicional.

5.3.2. Empresas que já captaram recursos de investidor estratégico (investidor anjo, corporação - CVC ou fundo de venture capital - VC) receberão até 1 ponto adicional, sendo 0,5 pontos para *startups* que já receberam até 1 rodada de investimento ou 1 ponto para *startups* que receberam duas ou mais rodadas de investimento. (Recursos de subvenção recebidos **não serão** considerados para pontuação adicional).

5.3.3. Empresas com faturamento entre R\$1 milhão a R\$ 2,9 milhões/ano receberão 0,5 (meio) ponto adicional.

5.3.4. Empresas com faturamento entre de R\$3 milhões e R\$6 milhões/ano¹ receberão 1,0 (um) ponto adicional.

¹ Considera-se que para captação numa rodada série A, o faturamento anual (AAR) é cerca de R\$ 5 milhões. Fonte: ABSEED, < <https://www.abseed.com.br/tese-de-investimento#:~:text=A%20rodada%20Seed%20no%20Brasil,de%20um%20capital%20intelectual%20complementar.>>. Acesso em 12 de novembro de 2025.

5.3.5. Empresas com faturamento a partir de R\$6 milhões/ano² receberão 2,0 (dois) pontos adicionais.

5.4. A pontuação máxima a ser alcançada por uma empresa participante está descrita na tabela 2.

Crítérios de avaliação	
	Nota máxima
Grau de inovação e tecnologia	5
Potencial de escala	5
Maturidade	5
Time	5
Total	20
Bonificação	
<i>Dispersão de clientes na região</i>	
Ter clientes em pelo menos 3 estados da região Nordeste	0,5
<i>Rodada de investimento</i>	
Ter recebido 1 rodada de investimento	0,5
Ter recebido pelo menos 2 rodadas de investimento	1
<i>Faturamento anual</i>	
Ter o faturamento anual entre R\$1 milhão e R\$2,9 milhões	0,5
Ter o faturamento anual entre R\$3 milhões e R\$6 milhões	1
Ter o faturamento anual acima de R\$ 6 milhões	2
Nota máxima	23,5

Tabela 2 - Pontuação máxima

6. Estrutura e Etapas do Programa:

6.1. O programa é composto por cinco etapas principais:

6.1.1. Inscrições e banca de avaliação

6.1.1.1. As inscrições serão realizadas na página do programa disponível em www.inovamaisinvest.com, por meio da plataforma da Aceleradora.

6.1.1.2. As fichas recebidas serão avaliadas pela equipe da Organização do Inova+Invest e as empresas pré-qualificadas serão convidadas para participar da banca de avaliação.

6.1.1.3. A banca de avaliação será formada pela equipe da Organização e por investidores convidados do Nordeste e de outras regiões do país.

6.1.1.4. A banca será realizada em formato virtual entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2026. Cada empresa terá duração de até 5 minutos para apresentar sua solução/serviço acompanhada de 10 minutos

² Considera-se que para captação numa rodada série A, o faturamento anual (AAR) é cerca de R\$ 5 milhões. Fonte: ABSEED, < <https://www.abseed.com.br/tese-de-investimento#:~:text=A%20rodada%20Seed%20no%20Brasil,de%20um%20capital%20intelectual%20complementar.>>. Acesso em 12 de novembro de 2025.

de sessão de perguntas e respostas com os avaliadores. Cada sessão contará com um total de cinco (5) avaliadores sendo dois representantes da equipe da Organização assim como três investidores estratégicos.

6.1.2. Treinamento Online e Mentorias:

6.1.2.1. Todas as empresas participantes da banca terão acesso a uma caixa de ferramenta incluindo webcasts, publicações, entre outros através de plataforma virtual.

6.1.2.2. As empresas selecionadas para o programa serão convidadas para a trilha de conhecimento virtual conforme detalhado abaixo:

- Fundamentos de *venture capital*;
- Estruturação e ajustes do modelo de negócios;
- Estratégias de capitalização com investidores privados e uso dos recursos;
- Indicadores financeiros e projeções; e
- Aula de Pitch.

6.1.3. As empresas selecionadas para o programa receberão também treinamento adicional de *pitch online* e presencial, além de mentorias.

6.1.3.1. Será realizado treinamento *online de pitch* (oratória, persuasão e storytelling) com extensão de 2 (duas) a 4 (quatro) sessões.

6.1.3.2. Na véspera do *Demoday*, haverá sessão presencial de até 8 horas de duração. Atividade obrigatória para as empresas participantes.

6.1.3.3. Será disponibilizada pelo menos uma sessão de mentoria com cada empresa participante

6.1.4. *Demoday* e Rodadas de Investimento:

6.1.4.1. O *demoday* será realizado em uma cidade da região Nordeste, ocasião em que cada *startup* fará seu *pitch* acompanhado do *deck* (*seleção de slides*) elaborado na etapa anterior.

6.1.4.2. O mesmo representante que participou do treinamento deverá realizar, impreterivelmente, a apresentação no *demoday*.

6.1.4.3. O *demoday* contará com um público de investidores convidados, instituições parceiras do programa, e as *startups* participantes.

6.1.4.4. As apresentações de cada empresa durante o *demoday* terão duração de até 5 minutos.

- 6.1.4.5. A ordem de apresentação das empresas será informada com antecedência pelos organizadores do programa.
- 6.1.4.6. Após a apresentação de cada empresa haverá uma sessão de perguntas e respostas com banca convidada de investidores que durará até 5 minutos.
- 6.1.4.7. Ao final do *demoday*, cada empresa participará de reuniões individuais com investidores.
- 6.1.4.8. As reuniões serão organizadas e agendadas pela equipe de organização do programa.
- 6.1.4.9. O agendamento das reuniões será realizado de acordo com a disponibilidade do investidor e alinhado com a sua tese de investimento.
- 6.1.4.10. As reuniões terão duração máxima de até 20 min.

6.1.5. Monitoramento e Suporte Pós-Programa

- 6.1.5.1. Após o *demoday*, a organização do programa se reserva o direito de solicitar informações de acompanhamento para fins de monitoramento de resultados do programa com as empresas atendidas.
- 6.1.5.2. A organização do programa se reserva o direito de realizar conexões com investidores estratégicos em favor das empresas participantes num período de até 12 meses, incluindo convites à participação em atividades e eventos da ABVCAP e ApexBrasil.

7. Cronograma Estimado:

- Lançamento das inscrições: 12/01/2026;
- Encerramento das inscrições: 02/02/2026;
- Divulgação das *startups* pré-aprovadas para banca de seleção: 09/02/2026;
- Banca de seleção: 23/02 a 27/02/2026
- Divulgação das 15 *startups* selecionadas: 02/03/2026
- Treinamento *online* e mentorias: Março/2026
- Treinamento presencial: Abril/2026
- *Demoday* e rodadas de investimento: Abril/2026
- Monitoramento e suporte pós-programa: Atil/2026 a Abril/2027

8. Proteção de Dados e Confidencialidade:

- 8.1. Os dados fornecidos na ficha de inscrição serão utilizados exclusivamente pela Organização e Aceleradora do programa, sendo tratados com confidencialidade. O compartilhamento de informações

coletadas ao longo do processo de seleção, mentorias, capacitação e treinamento poderá ser compartilhado apenas com jurados convidados para fins de avaliação ou investidores convidados do programa.

- 8.2. Todas as informações fornecidas na inscrição serão tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 8.3. A avaliação será feita com base nas informações fornecidas na ficha de inscrição e informações públicas que estiverem disponíveis em *sites*, notícias, veículos de mídia e perfis de redes sociais da empresa.
- 8.4. Ao participar do Inova+invest, os representantes autorizam a Organização a utilizar o nome e a imagem para efeitos publicitários, promocionais, comerciais e de divulgação, sem que isso gere qualquer remuneração ou indenização aos participantes.
- 8.5. A empresa participante também autoriza o uso em materiais dos seguintes atributos: nome, descrição e apresentação da empresa, logomarca, nome dos representantes, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, endereço de *website*, Facebook, Youtube, LinkedIn, X e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante eventos, ou fornecido pelos Participantes.
- 8.6. Destaca-se que todas as *startups* que se apresentarão no *Demoday* poderão ter seu *pitch* gravado em áudio e/ou vídeo. A partir da formalização de sua participação no programa, as *startups* concordam expressamente com a captação, utilização e eventual disponibilização deste material. Caso qualquer Participante não concorde com esta condição, deverá se manifestar (com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização do referido evento) pelo e-mail oficial do Programa: inova_invest@abvcap.com.br.

9. Disposições Gerais:

- 9.1. O participante poderá ser eliminado do programa se:
 - 9.1.1. Desrespeitar as regras deste Edital;
 - 9.1.2. For constatada divergência ou inconsistência das informações constantes dos materiais e/ou documentação apresentadas, ou o uso de má-fé e a prestação de informações falsas;
 - 9.1.3. Ocorrerem ações desrespeitosas, antiéticas, discriminatórias ou preconceituosas dos(as) sócios(as) ou representantes para com outros membros das empresas participantes, mentores, equipe organizadora, parceiros do Programa e externos;
 - 9.1.4. Não participar de pelo menos 70% dos treinamentos *online* ofertados ou do treinamento presencial na véspera do *demoday*;

- 9.1.5. Sejam identificadas inconsistências relevantes ou infrações criminais durante o Programa.
- 9.2. Os casos omissos serão analisados pela equipe organizadora do programa.
- 9.3. A Organização e a Aceleradora poderão realizar alterações no presente Edital, inclusive datas ou subetapas de seleção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sendo certo que tais alterações deverão ser devidamente divulgadas aos candidatos e, caso possam impactar o regular andamento do presente processo seletivo, será conferido aos candidatos tempo razoável para que estes possam se adaptar às novas datas/previsões.
- 9.4. A Organização e a Aceleradora poderão modificar estas normas e condições e reservam-se, inclusive, o direito de suspender o Programa.
- 9.5. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse da Organização ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.
- 9.6. Solicitações de informações, dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: inova_invest@abvcap.com.br.